

onário, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Ernesto Pires Gonçalves*.
3000216036

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, em reunião de 28 de Agosto de 2006, deliberou celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006, com:

Daniel Filipe Dias Campos — técnico superior de 2.ª classe — educação física.

José Tiago Ferreira de Paula — electricista.

David Alexandre Xavier de Almeida — electricista.

Adelino Ferreira Bernardo — electricista.

Carmina Gonçalves Lopes — auxiliar administrativo.

Bruno Alexandre Gomes Guimarães — auxiliar administrativo.

Susana Maria Cardoso Fernandes da Silva — auxiliar administrativo.

Luís Filipe Cardoso da Fonseca — nadador-salvador.

11 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).
1000305860

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, em reunião de 7 de Setembro de 2006, deliberou celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea i) o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período ano, com início em 18 de Setembro de 2006, com:

Ema Paula Amante Carlos — técnico superior de 2.ª classe — eng.ª civil.

11 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).
1000305866

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Rectificação

Torna-se público que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 132, de 11 de Julho de 2006 (a pp. 10 809 e 10 810), no seu ponto 13, onde se lê «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + EPS : 2$ » deve ler-se «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EPS) : 2$ ».

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305837

Rectificação

Torna-se público que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006 (a p. 14 688) no seu ponto 13, onde se lê «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + EPS : 2$ » deve ler-se «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EPS) : 2$ ».

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305838

Rectificação

Torna-se público que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006 (a pp. 14 686 e 14 687), no seu ponto 13, onde se lê «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + EPS : 2$ » deve ler-se «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EPS) : 2$ ».

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305839

Rectificação

Torna-se público que, no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 132, de 11 de Julho de 2006 (a pp. 10 810 e 10 811), no seu ponto 13, onde se lê «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + EPS : 2$ » deve ler-se «[...] e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EPS) : 2$ ».

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305840